

IDEIASNET S.A.
C.N.P.J./M.F. Nº 02.365.069/0001-44
N.I.R.E. Nº 3.330.016.719-6
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2019**

(1) DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 02 dias do mês de maio de 2019, às 12 horas, por teleconferência, foi realizada Reunião de Conselho de Administração da Ideiasnet S.A. (“Ideiasnet” ou “Companhia”).

(2) MESA: O Sr. Carlos Eduardo Reis da Matta assumiu a presidência da reunião e nomeou a mim, Bernardo Werther de Araujo para secretariá-lo.

(3) Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. Carlos Eduardo Reis da Matta, Ronaldo Esteves Borgerth Teixeira, Bernardo Werther de Araujo, Martin Edward Patterson, Chad Randall Hollingsworth e Pedro Henrique Faria de Moraes, e os diretores Srs. Sami Amine Haddad e Renata Cristina Saettler Reis.

(4) ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

- i. a nomeação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia;
- ii. a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 1 (um) ano; e
- iii. a eleição dos membros do Comitê de Remuneração da Companhia para um mandato unificado de 1 (um) ano.

(5) DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES:

- i. Foi aprovada a nomeação do Sr. Carlos Eduardo Reis da Matta como Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

- ii. Foi aprovada a reeleição dos seguintes senhores como membros da Diretoria da Companhia, os quais tomam posse em seus cargos no mesmo ato, mediante assinatura no livro próprio, para exercer os respectivos mandatos pelo período de 1 (um) ano ou até a posse de seus sucessores, declarando que não se encontram impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade:
- (a) **Sami Amine Haddad**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Rua Visconde de Pirajá, nº 495, sala 901 parte, Ipanema, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº 129.095.45-1 (IFP-RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.817.717-61, como Diretor Presidente e de Relações com Investidores, acumulando, na forma do Estatuto Social da Companhia, a responsabilidade pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, e da Instrução CVM 558/2015, e ainda, por força do artigo 10 da Instrução CVM 301/1999, a responsabilidade pela cumprimento das obrigações relativas à prevenção e combate à lavagem de dinheiro; e
- (b) **Renata Cristina Saettler Reis**, brasileira, engenheira, casada, domiciliada na Rua Visconde de Pirajá, nº 495, sala 901 parte, Ipanema, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, portadora da carteira de identidade nº 912.784 (SSP-ES) e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.666.117-80, como Diretora Administrativa Financeira, acumulando, na forma do Estatuto Social da Companhia, a responsabilidade pela administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestão de recursos, conforme estabelecido na Instrução CVM 558/2015.
- iii. Foi aprovada a eleição dos Srs. Carlos Eduardo Reis da Matta, Ronaldo Esteves Borgerth Teixeira e Chad Randall Hollingsworth como membros do Comitê de Remuneração da Companhia para um mandato de 1 (um) ano.

(6) **ENCERRAMENTO:** Findos os assuntos da Reunião do Conselho de Administração da Ideiasnet, e nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 02 de maio de 2019. Assinaturas: Carlos Eduardo Reis da Matta, Presidente; Bernardo Werther de Araujo, Secretário; Ronaldo Esteves Borgerth Teixeira, Martin Edward Patterson, Chad Randall Hollingsworth e Pedro Henrique Faria de Moraes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Bernardo Werther de Araujo
Secretário da Mesa